



## XV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU

Desafios da Gestão Universitária no Século XXI

Mar del Plata – Argentina

2, 3 e 4 de dezembro de 2015

ISBN: 978-85-68618-01-1

### **A TERCEIRIZAÇÃO DA SEGURANÇA NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO NA UFSC**

**ALESSANDRA DE LINHARES JACOBSEN**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

[alessandradelinharesjacobsen@gmail.com](mailto:alessandradelinharesjacobsen@gmail.com)

**ELIZA REGINA CORDEIRO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

[lizdailha@gmail.com](mailto:lizdailha@gmail.com)

#### **Resumo**

O presente artigo tem como objetivo analisar efeitos da terceirização no setor de segurança das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras, com ênfase na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Para alcançá-lo, foram utilizadas a pesquisa descritiva de caráter qualitativo, a pesquisa bibliográfica e documental e o estudo de caso. A coleta de dados ocorreu por meio de entrevista semiestruturada aplicada junto ao gestor do Departamento de Segurança Física e Patrimonial (DESEG) da UFSC, em agosto de 2015. A pesquisa teórica discute os problemas referentes à terceirização da segurança nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), principalmente após a edição da Lei 9.632 de 07 de maio de 1998 (BRASIL, 1998), que extinguiu o cargo de vigilante nas IFES. Discute as causas do aumento generalizado da violência e os problemas da segurança pública na atualidade. Os resultados da pesquisa demonstram que a reestruturação do capital combinada com a adoção de políticas neoliberais trouxe consequências para a classe trabalhadora e para a universidade pública brasileira. A terceirização no setor público, que visa à redução do quadro de servidores, revelou o poder de intervenção do projeto neoliberal e sua ideologia de Estado mínimo e representa, na segurança das IFES, um meio de precarização das relações de trabalho. Sobre o caso da UFSC, a gestão da terceirização no DESEG encontra desafios a serem vencidos, especialmente relativos à necessidade em lidar concomitantemente com 2 categorias de colaboradores (efetivos e terceirizados) na atividade de vigilância e com efeitos da terceirização como salários inferiores e rotatividade de tais profissionais.

**Palavras-chave:** Gestão Universitária. Universidade. Desafios da Terceirização. Segurança em IFES.

## 1 Introdução

A forma contemporânea do capital impõe a ideia que o trabalho não cria riqueza, os empregos não dão lucro e os desempregados são dejetos inúteis e inaproveitáveis. De fato, a desmontagem do Estado de Bem-Estar e o fim da presença do Estado como regulador da economia e parceiro econômico sustentam-se na “crise fiscal do Estado” e na afirmação neoliberal de que as crises econômicas capitalistas resultam do excessivo poder e privilégios dos trabalhadores organizados. Assim, o trabalho têm trazido consequências para o indivíduo, muitas vezes adversas aos interesses do trabalhador, refletindo também no ambiente social, econômico, cultural, ideológico e político (CHAUI, 1999).

O trabalho, no capitalismo, tem encontrado uma cisão entre planejamento e execução. Esta cisão aliada a uma racionalidade instrumental que atende aos fins do capital, leva o trabalho a se desenvolver em sua concepção mais negativa, aquela que se relaciona a sofrimento. O modo de produção no mundo capitalista fundamenta-se numa racionalidade intrínseca que condiciona a concepção de trabalho, sua organização, bem como a forma como o trabalhador passa a ser gerenciado (LOCH; CORREIA, 2004).

Neste mesmo cenário, encontra-se a universidade, cujo propósito tem características especiais e particularmente significativas.

A universidade é uma instituição social que representa de modo determinado a estrutura e o modelo de funcionamento da sociedade como um todo. No interior de uma instituição universitária pode-se observar a presença de opiniões, atitudes e projetos conflitantes, exprimindo as divisões e contradições da sociedade. Essa relação entre universidade e sociedade é o que explica, desde seu surgimento, o seu conceito como instituição social, tendo como princípio o reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições e, a autonomia como principal atributo perante outras instituições sociais (CHAUI, 2003).

De outro modo, apesar do relevante papel que as universidades públicas desempenham na sociedade moderna, elas vivem igualmente uma crise importante, seja de identidade ou de limitações de recursos. No meio dessa crise, diante da insuficiência de pessoal, elas tem optado pela terceirização. Encontram-se em situação semelhante as universidades federais que, entre os setores que mais tem recebido terceirizados, está o de segurança.

Nesse contexto, definiu-se como objetivo deste artigo analisar efeitos da terceirização no setor de segurança das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras, com ênfase na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

De acordo com Roesch (2009), uma pesquisa deve justificar-se pela sua importância, oportunidade e viabilidade. Em relação à sua importância, justifica-se pela necessidade de demonstrar para a sociedade a importância de novos estudos e pesquisas acerca da nova morfologia do trabalho e suas implicações na vida do trabalhador, pois é dever da universidade auxiliar na solução dos atuais problemas da sociedade. Justifica-se a oportunidade do estudo após se ter realizada ampla pesquisa na base de dados de dissertações e teses da Universidade Federal de Santa Catarina e se ter constatada a escassez de trabalhos acerca da referida temática. Por fim, cabe destacar que o trabalho foi viabilizado por meio de pesquisa em livros junto à Biblioteca Universitária, da leitura de artigos científicos e teses sobre o tema, alguns dos quais foram obtidos na Internet.

Para o alcance do objetivo, *a priori* foi utilizada a pesquisa descritiva, a pesquisa bibliográfica e documental e o estudo de caso. A pesquisa documental debruçou-se sobre o estudo de temas, sobretudo, relacionados a neoliberalismo e precarização do trabalho, segurança pública e, finalmente, segurança em IFES. Quanto à pesquisa documental,

buscaram-se leis federais relacionadas ao tema terceirização, com ênfase à Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998 (BRASIL, 1998) e a dados acerca do Departamento de Segurança Física e Patrimonial (DESEG), encontrados em documentos institucionais dispostos no site da UFSC (2008). E, finalmente, o estudo de caso concentra-se na descrição da realidade da UFSC sobre a aplicação da terceirização no seu setor de segurança, sob responsabilidade do DESEG. Para tanto, além da pesquisa documental já mencionada, fez-se uso também da entrevista semiestruturada, realizada, em agosto de 2015, junto ao Diretor da DESEG/UFSC.

## 2 Neoliberalismo e precarização do trabalho

O trabalho tem se configurado como ocupação básica da humanidade há milênios, sendo atualmente objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento. Ele pode trazer conotações positivas, como seu caráter transformador e emancipatório, bem como trazer seu oposto: alienação e sofrimento (LOCH; CORREA, 2004).

Segundo Chauí (1999, p. 12), “a palavra latina que dá origem ao vocabulário “trabalho” é *tripalium*, instrumento de tortura para empalar escravos rebeldes e derivada de *palus*, estaca, poste onde se empalam os condenados”. Escreve que o sofrimento do trabalho seguiu-se após o “ócio feliz do Paraíso”, como pena imposta pela justiça divina a toda humanidade.

A palavra trabalho remete, assim, a vários significados que levam à ideia de atividade transformadora, mas que, também, apresenta-se como significado de dor, sofrimento e tortura (LOCH; CORREA, 2004). Os autores afirmam que o trabalho evoluiu do período escravagista, nas sociedades gregas e romanas, para um trabalho servil, durante o feudalismo, na Idade Média, caracterizando-se como trabalho assalariado a partir da Revolução Industrial.

Nesse sentido, observa-se que, no contexto organizacional, a concepção de trabalho sobrepõe-se à de ocupação. A organização do trabalho com aspectos mais rígidos pode ser caracterizada pela: fragmentação entre sua concepção e execução (intelectual e braçal); intensificação da divisão do trabalho; controle de tempos e movimentos; estímulo ao trabalho mediante o pagamento; excessivo controle do processo de trabalho; alienação do trabalhador; e organização do trabalho massificado (LOCH; CORREA, 2004).

A conformação do capitalismo na atualidade é caracterizada “pela fragmentação de todas as esferas da vida social, partindo da fragmentação da produção, da dispersão espacial e temporal do trabalho, da destruição dos referenciais que balizavam a identidade de classe e as formas de luta de classes” (CHAIU, 2003, p. 7).

No capitalismo, Estado e mercado vivem uma relação harmoniosa, de cooperação mútua, em que o conflito entre eles, quando acontece, é exceção. Normalmente, as políticas do Estado capitalista, "ditatorial" ou "democrático", são construídas e conduzidas no interesse e não contra o interesse dos mercados; seu efeito principal é avaliar/permitir/garantir a segurança e a longevidade do domínio do mercado. A globalização foi uma grande transformação que afetou as estruturas estatais, as condições de trabalho, as relações entre os Estados, a subjetividade coletiva, a produção cultural, a vida cotidiana e as relações entre o eu e o outro (BAUMAN, 2010; 2005).

Com o advento da globalização, os países da América Latina, incluindo o Brasil, tiveram o parque industrial reduzido significativamente com a aplicação do receituário neoliberal, baseado no Consenso de Washington. O quadro foi agravado pela ofensiva política de privatização do setor produtivo estatal, como siderurgia, telecomunicações, energia elétrica e setor bancário. Assim, essas drásticas mudanças descaracterizaram o mundo do trabalho que

passou a ser privatizado, desregulamentado, pelo fluxo livre de capitais, financeirizado, terceirizado e precarizado (ANTUNES, 2011).

No Brasil, o processo de reestruturação produtiva e o receituário neoliberal foram efetivamente implantados da seguinte maneira (ANTUNES, 2011):

- a) Inicialmente pelo presidente Fernando Collor e posteriormente pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. O mandato de Collor foi curto (1990 a 1992), tendo em vista sua destituição do poder por um grande movimento social e político que culminou no seu *impeachment*, em virtude da elevada e comprovada corrupção de seu governo, tendo assumido para completar o mandato o vice-presidente Itamar Franco;
- b) Após este episódio, e do breve governo do vice-presidente Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso assumiu o cargo por dois mandatos consecutivos, período em que o parque industrial do país foi alterado e reduzido drasticamente em função da intensa política de privatização que atingiu as empresas estatais. Presenciou-se, como resultado, uma profunda alteração no tripé que sustentava a economia brasileira, constituído pelo capital nacional, capital estrangeiro e setor produtivo estatal;
- c) Consequentemente, a estrutura de empregos no país sofreu significativas alterações em virtude da reestruturação produtiva que atingiu a quase totalidade dos ramos de produção e/ou serviços. Assistiu-se, entre as décadas de 1980 e 1990, um aumento da participação do setor de serviços na estrutura ocupacional, sendo que um número expressivo foi direcionado para o universo da informalidade;
- d) A esperança de mudança deu-se nas eleições de 2002, com a vitória eleitoral e política de Luiz Inácio Lula da Silva e do Partido dos trabalhadores, porém seu governo pautou-se por uma clara continuidade ao neoliberalismo. Sua política econômica foi de visível benefício aos capitais financeiros, reiterando a dependência aos ditames das políticas do FMI. Porém, cabe destacar que, em seu governo, foram implementados diversos programas sociais.

Na atual conjuntura, os direitos econômicos estão fora das mãos do Estado, os direitos políticos que ele pode oferecer são limitados, os direitos sociais foram substituídos pelo dever individual do cuidado consigo mesmo e de garantir a si mesmo vantagem sobre os demais (BAUMAN 2005).

Com efeito, os trabalhadores são submetidos ao trabalho fragmentado, tanto na dimensão pública, quanto na dimensão privada, além da fragilidade das políticas sociais, como a falta de segurança pública, objeto de análise da próxima seção.

### **3 Segurança pública**

O fenômeno da violência tem crescido a taxas significativas na sociedade contemporânea, de forma mais evidente nas duas últimas décadas. Essas estatísticas são intensiva e constantemente exploradas pelos meios de comunicação, fazendo com que a violência represente uma das grandes preocupações da sociedade. No Brasil, as autoridades, a mídia e a própria sociedade insistem em mensurar a segurança pública e a eficiência da polícia, de forma genérica, pelas suas ações repressivas e espetaculares. Ações estas medidas pelo número de prisões realizadas ou, o que é mais estúpido, ainda, pelos tiros disparados e pela quantidade de bandidos mortos (GUIMARÃES, 2014; SAPORI, 2007).

A sociedade brasileira progride no processo democrático, de forma parcimoniosa, e igualmente na provisão de diversos bens coletivos como saúde, educação e trabalho, o mesmo não ocorre em relação à ordem pública. Nas últimas décadas, houve uma considerável deterioração da capacidade do poder público para controlar a criminalidade e a violência. Estudos demonstram uma nova configuração da criminalidade no país: a violência está mais concentrada nas áreas urbanas, as atividades criminosas estão cada vez mais organizadas e pautadas por uma racionalidade tipicamente empresarial. São os casos do tráfico de drogas, do contrabando de armas e mercadorias, do roubo de cargas, entre outros (SAPORI, 2007).

A pressão exercida pela opinião pública no combate à problemática tem feito que os governantes coloquem a questão do enfrentamento da criminalidade e da sensação de insegurança como prioridade em suas agendas (GUIMARÃES, 2014).

Kassburg (2013, p. 150) argumenta que neste

[...] contexto geral que envolve o avanço da criminalidade, parecer ter sido gestada uma sociedade em que o prazer pessoal e imediato se apresenta como o supremo sentido da vida, donde apenas o *ter* tem significância, enquanto o *ser* foi reduzido à categoria de coisa, mero objeto. A partir dessa visão hedonista, tendo as drogas como grande fomento, as portas do crime se alargaram de forma inimaginável, a crueldade recrudesciu, tornando-se, não raro, quase indescritível.

É preciso destacar que nos países que, recentemente, foram governados por regimes autoritários a consolidação da democracia vem sendo impactada pelo aumento da violência e da insegurança. A população vive um sentimento de pânico, aliado ao insucesso consecutivo dos governos em reverter o problema, fato que acaba alimentando processos de fragmentação social e, que contribuem

[...] para a deslegitimação das instituições estatais de ordem, impedindo o apoio público ao ideal de universalidade da cidadania e dos direitos humanos e minando a confiança da população na autoridade da norma democrática. O que é preciso destacar é que esses elementos são essenciais na consolidação de um novo projeto de Segurança Pública (GUIMARÃES, 2014, p. 1).

O processo de globalização econômico-financeira, presente em nossa sociedade, tem provocado profundas mudanças no papel do Estado na gestão pública e na sua relação com a sociedade e o mercado (CARVALHO; SILVA, 2011)

Segundo Pereira (2013), o mercado de trabalho, o comércio internacional, a liberdade de movimentação e a qualidade de vida da população estão sendo impactados pela lógica globalizante que muda de intensidade de acordo com o nível de desenvolvimento das nações. Nos países pobres ou em desenvolvimento, a implacável política neoliberal é apontada como responsável pelo desemprego, pelos salários baixos, as diferenças sociais gritantes e a dependência do capital internacional. Neste âmbito, de acordo com o sociólogo Zigmunt Bauman (2009, p. 14), vive-se, atualmente,

um momento em que a sociabilidade humana experimenta uma transformação que pode ser sintetizada nos seguintes processos: a metamorfose do cidadão, sujeito de direitos, em indivíduo em busca de afirmação no espaço social; a passagem de estruturas de solidariedade coletiva para as de disputa e competição; o enfraquecimento dos sistemas de proteção estatal às intempéries da vida, gerando um permanente ambiente de incerteza; a colocação da responsabilidade por eventuais fracassos no plano individual; o fim da perspectiva do planejamento a longo prazo; e o divórcio e a iminente separação total entre poder e política (BAUMAN, 2009, p.14).

De fato, a globalização reduziu o papel do Estado na esfera social e econômica. Porém, no âmbito da segurança pública, houve um aumento dos instrumentos de controle sobre a sociedade (CARVALHO; SILVA, 2011).

O aumento da violência e da criminalidade, na maioria dos casos, é causado pelo desemprego, pela falta de assistência social, pela ausência de oportunidades iguais para todos na sociedade, pela desigualdade social e pela pobreza. Os delitos são de caráter econômico e

estão relacionados à opressão do capital, bem como a metamorfose do mundo do trabalho com a introdução de novas tecnologias e novas formas de acumulação de lucro (TAQUES, 2007; CARVALHO; SILVA, 2011).

“Quando os indivíduos partem para a criminalidade, apossando-se ou tentando garantir-lhes o que foi negado, o caminho que se visualiza é a prisão, já que o Estado passou de “Estado de bem-estar social” para Estado penal, isto é, opressor, que pune” (TAQUES, 2007, p.1). O “Estado penal” é resultante [...] da deterioração das relações sociais de produção e da precarização das formas de trabalho, impostas pelo “Estado neoliberal”, implantado para atender aos ditames do mercado (CARVALHO; SILVA, 2011, p. 60).

É correto afirmar que uma política de segurança pública pautada na repressão ao crime por meio da resposta penal – atuando nas conseqüências e não nas causas da violência – não é capaz de atender às expectativas da sociedade contemporânea (KASSBURG, 2013). Desta forma, é fundamental que a sociedade, por meio de suas instituições representativas, participe ativamente do planejamento das políticas públicas. Assim, a efetiva participação social diante da complexidade da questão é necessária [...] como forma de democratizar o aparelho estatal no sentido de garantia de uma segurança cidadã (CARVALHO; SILVA, 2011, p. 60).

Diante deste cenário, conforme Misse (2013), embora as universidades atualmente estejam desenvolvendo estudos e pesquisas na área de segurança pública, sabe-se que os resultados concretos somente serão alcançados a médio e longo prazo. Não obstante, destaca-se que é obrigação da universidade, por meio de estudos, pesquisas e projetos de extensão, produzir novos conhecimentos e aplicá-los à realidade social. Afinal, ela deve contribuir para solucionar os atuais problemas da sociedade (SOUZA, 2009), sendo, a segurança, um deles.

#### **4 A terceirização no Brasil**

A reestruturação produtiva do capital combinada com a adoção de políticas neoliberais trouxe conseqüências avassaladoras para o universo da classe trabalhadora, que sofreu inúmeras mutações e metamorfoses. O cotidiano do mundo do trabalho passou a ser descaracterizado pela privatização, desregulamentação, pelo fluxo livre de capitais, pela financeirização, terceirização e precarização do trabalho, pelo desemprego estrutural, trabalho temporário e parcial. O ponto principal dessas transformações foi a flexibilização das leis trabalhistas, acompanhada por processos de alterações na base tecnológica e pela descentralização produtiva (ANTUNES, 2011).

A terceirização é um fenômeno do mundo moderno e consiste na transferência de algumas atividades de uma empresa para outros, objetivando a concentração no seu foco. “É o processo pelo qual uma empresa deixa de executar uma ou mais atividades realizadas por trabalhadores diretamente contratados por ela e as transfere para outra empresa” (DIEESE, 2012, p. 3). Ela deve ser concebida como uma ferramenta de gestão e não apenas como conquista de redução de custo, mas como algo embutido nos objetivos e na estratégia geral da organização. Ainda, segundo Girardi (2006, p. 10), “[...] a prática da terceirização pode ser positiva se utilizada de forma adequada, porém pode trazer prejuízos expressivos caso não se tenham critérios claros e alinhados à estratégia organizacional”.

Existem duas formas não excludentes de terceirização. Na primeira, a empresa passa a não produzir bens ou serviços utilizados para a confecção de seus produtos e começa a adquiri-los de uma ou mais empresas diferentes, ação que provoca a desativação parcial ou total de setores que funcionavam internamente. A outra forma é quando a “empresa-mãe” contrata uma ou mais empresas para executar tarefas no seu interior, que antes eram

realizadas por seus próprios trabalhadores. Este modelo de terceirização pode ser utilizado tanto na atividade-fim quanto nas atividades-meio da organização. Na última, temos como exemplo os serviços de limpeza, vigilância, alimentação (DIEESE, 2012).

A partir da década de 1990, a terceirização começou a ser difundida no Brasil. Inicialmente foi denominada de contratação de serviço de terceiros e era aplicada somente para reduzir os custos de mão-de-obra, não tendo como finalidade a obtenção de benefícios de qualidade, eficiência, especialização, eficácia e produtividade (GIRARDI, 2006).

A adoção e disseminação da terceirização como forma de contratação deu-se de forma mais intensiva ao longo das últimas três décadas, “[...] no âmbito da reestruturação produtiva e patrimonial e da adoção de medidas de desregulamentação do mercado de trabalho, ações marcantes nos anos 90” (DIEESE, 2012, p.2). Cabe destacar que a terceirização, no século XXI, não é vista como algo estratégico no Brasil, pois “[...] vem sendo utilizada como um dos principais instrumentos para a precarização das relações de trabalho” (DIEESE, 2012, p. 2).

A terceirização, no Brasil, vem sendo usada principalmente para reduzir custos e retirar obrigações trabalhistas das empresas. No âmbito das relações de trabalho, a terceirização se manifesta de diferentes formas: como maneira de rebaixar os salários e os benefícios, sem a necessidade da utilização de sonegação da legislação trabalhista; como relação de emprego triangular, utilizando-se de agências de intermediação de mão-de-obra, via contratação temporária; como maneira de dissimular a relação de emprego, mediante a contratação de cooperativas, pessoas jurídicas, autônomos, trabalho de estagiários; e como expressão da informalidade (KREIN, 2007).

Assim, na forma como a terceirização é empregada no Brasil, milhares de trabalhadores que atuam em atividades produtivas terceirizadas são prejudicados. De modo geral, são trabalhadores submetidos a formas precárias de contratação, quando comparados com as condições de trabalho dos funcionários efetivos das empresas contratantes de trabalhadores terceirizados. Nestas condições, a ação das organizações que representam os trabalhadores tem sido voltada para a regulação deste tipo de atividade, mas até o presente momento ainda não houve um acordo entre os envolvidos – trabalhadores, governo e empresários – sobre a melhor forma de fazer essa regulação (DIEESE, 2012).

## **5 Terceirização da segurança nas IFES**

A segurança nas universidades é um tema polêmico capaz provocar e interferir no sentimento social coletivo. A atividade “[...] está intrinsecamente ligada às polêmicas políticas do regime militar e a fatos históricos como confrontos entre professores, alunos e polícia militar” (PIROLO; MORESCO, 2012, p. 251).

As Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, até 1994, tinham um quantitativo de vigilantes para atender de maneira satisfatória sua demanda de segurança física e patrimonial. Entretanto, nos anos seguintes, as IFES cresceram de forma acelerada, exigindo aquisição de novos materiais e equipamentos. A nova realidade trouxe um problema de gestão, pois o quantitativo de vigilantes efetivos já não era suficiente para atender a nova demanda de segurança das universidades (FASUBRA, 2011).

Somado aos fatos, o Governo Brasileiro, com o discurso de modernizar a máquina e superar a crise inflacionária da década de 1990, passou a utilizar ferramentas gerenciais da iniciativa privada, por meio de uma reforma gerencial, iniciada no governo de FHC com o, então, Ministro Bresser Pereira. Seguindo a diretriz mundial, o governo adotou os princípios do neoliberalismo no intuito de soerguer o país (SIRELLI, 2009).

A Reforma Gerencial tinha como diretriz principal o enxugamento da máquina estatal, por meio de privatizações, publicizações e terceirizações para redução do número de servidores públicos. O discurso apresentado era que o Estado deveria ser transformado em uma máquina mais ágil, mais eficiente, com qualidade e redução de custos dos serviços prestados à população. Foram reagrupados e extinguidos diversos cargos considerados não mais necessários de forma permanente, que poderiam ser exercidos por empresas terceiras (SIRELLI, 2009). Com isso, é preciso ressaltar que “[...] na esfera pública o mecanismo da terceirização ancorou-se no discurso depreciativo do servidor público, adicionado à bandeira da modernização, qualidade e redução do Estado” (SIRELLI, 2009, p. 132).

Assim, a segurança das universidades federais foi terceirizada com a extinção do cargo de vigilante pela edição da Lei 9.632, de 07 de maio de 1998 (BRASIL, 1998).

O fenômeno da terceirização surgiu pela reestruturação produtiva, em atendimento ao “novo padrão” de acumulação flexível do capital. No âmbito público, as empresas terceiras contratadas recontratam, com um valor muito inferior ao recebido na proposta de prestação de serviços ofertada à instituição pública, trabalhadores para exercerem várias funções que assegurem o funcionamento da instituição, dentre elas a segurança (AMÂNCIO, 2013).

A terceirização da atividade de segurança nas IFES trouxe sérias conseqüências, como: a dualidade de contrato de trabalho, pois terceirizados e servidores efetivos realizam as mesmas funções; alta rotatividade de funcionários, o trabalho perde a continuidade quando é trocada a empresa terceira e/ou seus trabalhadores. Outro problema verificado é a falta de identificação do empregado com o órgão público contratante (neste caso, a universidade). O trabalhador percebe-se realizando um trabalho para uma empresa privada e não para o bem comum, desta forma “[...] a responsabilização com a “coisa pública” fica comprometida” (SIRELLI, 2009, p. 146).

É preciso destacar que os vigilantes terceirizados não têm nos seus cursos de formação um módulo de como prestar segurança em uma instituição de ensino, principalmente nas IFES, onde, além do grande fluxo de pessoas, há ainda a convivência constante com os estudantes, os técnicos e os docentes, que têm peculiaridades únicas ao se considerar o bojo da sociedade brasileira. A segurança do ambiente acadêmico não pode ser copiada do “modus operante” da área privada, devido à atividade fim dessas Instituições (FASUBRA, 2011).

Além disso, a implementação do Programa do Governo Federal de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI), em 2007, agravou, ainda mais, a situação da segurança. O programa possibilitou a criação de novas universidades, novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETS) e novos cursos de graduação, aumentando consideravelmente a população acadêmica e o número de usuários das atividades desenvolvidas por estas instituições. Ao contrário, o número de vigilantes efetivos é cada vez menor, tal fato tornou-se um problema crucial para as universidades e IFETS (FASUBRA, 2011).

Como complicador, no serviço público, no caso específico da vigilância, têm-se funcionários efetivos e terceirizados trabalhando em mesmo setor, em atividades idênticas e com salários diferenciados. Este fato causa desconforto, pois sugere a existência de vigilantes de segunda categoria, cidadãos que são tratados de maneira distinta dos servidores efetivos. A diferenciação salarial pode acarretar comparações e competição entre estes trabalhadores, o que pode transformar o objetivo de luta de classes em uma luta intraclasses. Vale ressaltar, ainda, que o administrador público tem dificuldades de gestão, pois devem coordenar atividades que são realizadas por servidores efetivos e trabalhadores terceirizados que apresentam relações de vínculo, trabalho, renda, envolvimento, organização, percepção e expectativas sobre o trabalho de formas diferenciadas, não representando um grupo homogêneo (SOUTO MAIOR, 2009; SIRELLI, 2009).



A perversidade da terceirização vem se ampliando, já que trabalhadores terceirizados são “jogados” de um local de trabalho para outro, principalmente quando se “atrevem” a pleitear o respeito aos seus direitos (SOUTO MAIOR, 2009). Neste contexto, vale lembrar que o uso da instabilidade no trabalho na sociedade capitalista, em que o mercado de trabalho é cada vez mais seletivo, é uma maneira de assegurar o controle do trabalhador, bem como reduzir direitos sociais e trabalhistas (SIRELLI, 2009).

Infere-se a necessidade de o Estado ser responsabilizado pelos reflexos que a terceirização das suas funções e dos trabalhadores que a desenvolvem vem acarretando para a sociedade. É inadmissível que haja trabalho análogo ao escravo no interior das instituições públicas do Estado, “[...] quiçá nas Universidades Federais, espaços que devem, por obrigação, garantir a valorização e desenvolvimento humano” (AMÂNCIO, 2013. p. 2).

Afinal, as finalidades peculiares da Universidade fazem com que ela seja imprescindível na construção da sociedade. A universidade não pode estar isolada no mundo, ela precisa estar presente e atuar de maneira que seu ensino, suas pesquisas e extensões estejam voltados às necessidades e às exigências da atualidade, sob a perspectiva de um enfrentamento dos problemas da estrutura socioeconômica vigente (SILVA, 2012).

Nesse contexto, as universidades federais devem desenvolver programas efetivos de responsabilidade social, principalmente em seus entornos, visando minimizar os efeitos da violência na comunidade interna e externa. Contudo, é de responsabilidade do Estado rever a política de terceirização adotada nas IFES, restabelecendo o quadro de servidores efetivos na área de segurança dessas relevantes instituições sociais.

## 6 Terceirização no Departamento de Segurança Física e Patrimonial da UFSC

O Departamento de Segurança Física e Patrimonial (DESEG), vinculado à Pró-reitora de Administração (PROAD) da UFSC, localiza-se no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, no bairro Trindade do município de Florianópolis. Assim, apesar de estar localizado no *campus* sede da UFSC, o DESEG é responsável por gerir a segurança física e patrimonial de toda a Instituição, incluindo a de seus outros 4 *campi* (Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville). Nestes termos, o DESEG

tem como missão promover e manter a segurança dos usuários, instalações e equipamentos, considerando um conjunto de medidas e atividades empregadas, através de um planejamento prévio e constante fiscalização, com a finalidade de dotar a Universidade Federal de Santa Catarina do nível de segurança necessário para o desenvolvimento de suas atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão (UFSC, 2008).

A missão do citado departamento foi delineada com base na legislação federal relativa à área de segurança, conforme mencionado por seu Diretor, mais precisamente apoiando-se nas seguintes regulamentações (UFSC, 2008): Lei Nº 11.091/2005; o Decreto Nº 5.824/2006 e o Ofício Circular Nº. 15/2005-MEC. O conjunto de atribuições do DESEG segue a concepção de segurança Institucional e, por conseguinte, possui um aspecto tridimensional, isto é, atende a 3 diferentes contextos, quais sejam:

- a) **Segurança Física** (Patrimonial): protege as instalações físicas ou materiais da Instituição;
- b) **Segurança Estratégica** (Inteligência): protege o patrimônio invisível da Instituição, ou seja, seus negócios (ensino – pesquisa e extensão);
- c) **Segurança Especial** (Complementar): protege áreas não necessariamente ligadas à Segurança, mas que podem afetá-la;

Para o cumprimento da sua missão e das suas atribuições, o DESEG conta com um quadro de colaboradores especializados em segurança (vigilantes), no qual se encontram

servidores técnico-administrativos em educação (STAE's) da UFSC e, ainda, profissionais terceirizados. Diferentemente de outros setores da Universidade, o DESEG vive um momento singular em relação à sua composição, pois, há muito observa a evolução crescente do número de terceirizados e uma evolução decrescente no número de STAE's, como mostrado no quadro 1, a seguir.

**Quadro 1:** Distribuição de STAEs e terceirizados na DESEG da UFSC, entre 2007 a 2015.

<b>Vigilantes</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Efetivos	83	76	72	71	66	53	50	47	47
Terceirizados	80	80	80	86	102	132	244	260	279
Total	163	156	152	157	168	185	294	307	326

Fonte: UFSC (2015; 2015a).

Os valores contidos no quadro 1 revelam que, enquanto, em 2007, o número de vigilantes efetivos era 83, o total de terceirizados, neste mesmo ano, era de 80 vigilantes, ou seja, havia um equilíbrio quantitativo entre servidores da UFSC e contratados atuando na DESEG, havendo 3 efetivos a mais. Porém, já em 2008, começa a ocorrer um desequilíbrio neste âmbito (quadro 1), desde quando, a quantidade de vigilantes terceirizados (80) passa a ser superior à de efetivos (76). Tal comportamento numérico persiste até os dias atuais (quadro 1), quando, em 2015, torna-se possível constatar que, do total de 326 vigilantes do DESEG, apenas 47 são efetivos da UFSC (somente 14,4%), enquanto os demais (279) são terceirizados.

Este quadro sugere a presença de desafios de gestão do setor em análise, *a priori* por existirem duas categorias de colaboradores realizando um mesmo conjunto de atividades relativo à segurança do patrimônio da UFSC. Mais, ainda, a exemplo do que diz a teoria sobre a gestão dos terceirizados em serviços de segurança, muitos são os obstáculos a serem enfrentados (SIRELLI, 2009). Neste contexto, buscou-se conhecer do Diretor da unidade, que ocupa este cargo desde 2008 e é servidor da UFSC desde 1994, qual é a percepção que possui a respeito do tema.

Inicialmente, perguntou-se ao sujeito de pesquisa quais são os desafios que o DESEG encontra na gestão dos terceirizados. Para o respondente,

muitos têm compromisso com a instituição, vejo que o maior problema é a rotatividade e os baixos salários. Pois, hoje, os terceirizados podem estar na UFSC, mas amanhã podem ser colocados em outros postos ou receberem proposta financeira em outra atividade e optam por sair. Com a empresa terceirizada que atuamos hoje, conseguimos manter esses colaboradores por mais tempo aqui. Mas, vejo que os vínculos ainda são frágeis.

Segundo alerta Girardi (2006), há muitas vantagens em se aderir à terceirização, mas igualmente há desvantagens, o que é sublinhado na fala anterior do respondente, ao admitir sobre a possibilidade de redução dos custos com os baixos salários pagos aos terceirizados e sobre a facilidade em substituir o profissional que não atende às demandas do DESEG. De outro modo, o entrevistado denota certa preocupação com tais faculdades, uma vez que podem provocar falta de comprometimento do terceirizado com os resultados da DESEG/UFSC e, ainda, altas taxas de rotatividade no setor, aspectos que conferem com o que afirmam Souto Maior (2009) e Sirelli (2009) sobre o assunto. Como complicador, quando o respondente menciona que, ao trabalhar com outra empresa terceirizada, o DESEG tem conseguido manter por mais tempo os vigilantes oferecidos por ela, está lembrando que os resultados obtidos pelo DESEG dependem fortemente da maneira como a terceirizada administra seus recursos, o que, em certa medida, foge ao alcance do Departamento em foco,

uma vez que o terceirizada e DESEG/UFSC ocorre, basicamente, por meio do contrato de terceirização firmado entre os dois.

Em contrapartida, é dever do DESEG, e responsabilidade do seu gestor, alcançar a sua missão e atender às suas atribuições e, concomitantemente, lidar com possíveis insatisfações e reduzido compromisso por parte dos vigilantes terceirizados decorrentes da sua condição: baixo salário e instabilidade no emprego.

Na sequência, perguntou-se ao participante da pesquisa quais efeitos, na concepção dele, foram trazidos pela terceirização de parte do quadro de pessoal da segurança da UFSC.

Como não temos reposição dos efetivos, o efeito se dá na atividade, pois, somos submetidos a legislações diferentes, apesar de realizarmos atividades similares. Mas, algumas são específicas do cargo efetivo. Penso que assim que tivermos todo o quadro terceirizado, a UFSC e a comunidade serão prejudicadas por uma série de atividades que não poderão ser desempenhadas pelo colaborador terceirizado.

A resposta obtida com a entrevista atesta que os efeitos provocados pela terceirização no DESEG coincidem com aqueles especificados por especialistas na área, como Amâncio (2013), Souto Maior (2009) e Sirelli (2009), para os quais os desafios de gestão da terceirização residem justamente na necessidade de se coordenar um grupo heterogêneo de colaboradores, que apresentam relações de vínculo, trabalho, renda, envolvimento, percepção e expectativas sobre o trabalho muito diferentes. E, mesmo que a tendência seja ter na UFSC, em um curto espaço de tempo, um quadro de vigilantes composto somente por terceirizados, uma vez que, nas universidades federais brasileiras, o cargo foi extinto pela Lei 9.632, de 07 de maio de 1998 (BRASIL, 1998), e, segundo comentou o entrevistado, dos 47 vigilantes efetivos de 2015, 20 já estão com tempo para aposentadoria, permanecem os problemas relativos aos baixos salários e à falta de estabilidade no emprego, típicos dessa categoria. Ou seja, mesmo que o gestor da DESEG, no futuro, não tenha que lidar com grupos heterogêneos no ambiente de trabalho, terá ainda que administrar os outros desafios impostos pela terceirização da segurança de uma universidade pública.

## **7 Considerações**

De acordo com Antunes (2011), abordado na fundamentação desse trabalho, a reestruturação produtiva do capital combinada com a adoção de políticas neoliberais trouxe consequências avassaladoras para o universo da classe trabalhadora, que sofreu inúmeras mutações e metamorfoses. O cotidiano do mundo do trabalho passou a ser descaracterizado pela privatização, desregulamentação, pelo fluxo livre de capitais, pela financeirização, terceirização e precarização do trabalho, pelo desemprego estrutural, trabalho temporário e parcial. O ponto principal dessas transformações foi a flexibilização das leis trabalhistas, acompanhada por processos de alterações na base tecnológica e pela descentralização produtiva.

O presente artigo teve como objetivo analisar a terceirização da segurança nas Instituições Federais de Ensino Superior. Entende-se que tal objetivo foi alcançado, conforme demonstrado exaustivamente na fundamentação teórica.

Assim, os resultados e discussões apontam na seguinte direção: a conformação do capitalismo na atualidade é caracterizada pela fragmentação de todas as esferas da vida social; a implantação do receituário neoliberal trouxe drásticas mudanças que descaracterizaram o mundo do trabalho no Brasil; nas últimas décadas, houve uma considerável deterioração da capacidade do poder público para controlar a criminalidade e a violência; a ascensão do “Estado penal” é derivada da deterioração das relações sociais de produção e da precarização

das formas de trabalho, impostas pelo “Estado neoliberal”; a terceirização vem sendo utilizada como um dos principais instrumentos para a precarização das relações de trabalho no país; a terceirização utilizada no âmbito público, para a redução do quadro de servidores, revelou o poder de intervenção do projeto neoliberal e sua ideologia de Estado mínimo; a terceirização da segurança, nas IFES, é um tema crucial em nossos dias, mas não pode ser enfrentado à custa da democracia.

Infere-se, ainda, que a questão da violência, que assola principalmente os grandes centros urbanos na atualidade, está relacionada ao novo modelo econômico vigente conhecido como globalização neoliberal ou simplesmente neoliberalismo.

É indispensável encaminhar a universidade do ponto de vista de sua autonomia e de sua expressão social e política, tomando o cuidado para não buscar a eterna idéia de modernização que, no Brasil, tem significado submeter a sociedade em geral e as universidades públicas, em particular, a modelos, critérios e interesses que satisfazem ao capital e não aos direitos dos cidadãos (CHAUI, 2003).

É preciso ressaltar que o Brasil somente poderá ser considerado uma nação desenvolvida quando terminar com a desigualdade, até mesma a provocada pela terceirização, que produziu uma espécie de trabalhador de segunda classe, com menos direitos, menos saúde e segurança.

Finalmente, é possível afirmar que a extinção do cargo de vigilante pela edição da Lei 9.632, de 07 de maio de 1998 (BRASIL, 1998), trouxe sérios problemas para as Instituições Federais de Ensino Superior, abrindo espaço para a terceirização e para os efeitos negativos trazidos por ela.

O quadro até então descrito foi confirmado com o estudo do caso trazido por meio desta pesquisa, por meio da qual, tornou-se possível conhecer os desafios impostos pela terceirização dos vigilantes que atua no Departamento de Segurança Física e Patrimonial (DESEG) da UFSC. Nestas condições, o gestor entrevistado enfatiza não somente o que significa lidar com grupos heterogêneo de colaboradores em um mesmo setor, STAEs efetivos e terceirizados, que apresentam direitos, deveres e expectativas diferentes, mas ainda menciona sobre os efeitos negativos à Instituição.

Diante do exposto, considera-se que, apesar de a terceirização trazer vantagens à UFSC e às universidades federais brasileiras, ela igualmente representa desafios de gestão que merecem uma atenção toda especial, sobretudo, porque não se trata de uma organização qualquer, mas justamente daquela que desempenha um papel tão importante à sociedade, e que tem como patrimônio maior justamente as pessoas que lá atuam e o conhecimento que elas produzem, disseminam e aplicam para a resolução dos problemas sociais.

## REFERÊNCIAS

AMÂNCIO, Wesley Trevizan. **Quando a lógica do capital "invade" o Estado: a terceirização das funções, trabalhadores e responsabilidades nas instituições públicas.** 2013. Disponível em: <[http://www.sinditest.org.br/noticias\\_detalhe/6/ifpr/1438/quando-a-logica-do-capital-“invade”-o-estado](http://www.sinditest.org.br/noticias_detalhe/6/ifpr/1438/quando-a-logica-do-capital-“invade”-o-estado)>. Acesso em: 15 ago. 2015.

ANTUNES, Ricardo. **O Continente do Labor.** São Paulo: Boitempo, 2011. 175 p.

BAUMAN, Zigmunt. A utopia possível na sociedade líquida. **CULT - Revista Brasileira de Cultura**, São Paulo - SP, n. 138, p.14-21, ago. 2009. Mensal. Entrevista a Dennis de Oliveira.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo Parasitário.** Rio de Janeiro - RJ: Jorge Zahar Editor Ltda., 2010. 92 p. Tradução Eliana Aguiar.

\_\_\_\_\_. **Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BRASIL. **Lei nº 9.632, de 07 de maio de 1998**. Dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, 08 maio 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9632.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9632.htm)>. Acesso em 16 ago. 2015.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katályses**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2011. Semestral. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802011000100007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802011000100007&script=sci_arttext)>. Acesso em: 05 set. 2015.

CHAUÍ, Marilena. **A universidade pública sob nova perspectiva**. Revista Brasileira de Educação. Set\_Out\_Nov\_Dez. N.24, 2003

\_\_\_\_\_. Introdução. In: LAFARGUE, Paul. **O Direito à preguiça**. São Paulo: Hucitec, Unesp, 1999. Tradução de J. Teixeira Coelho Netto.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Terceirização e negociação coletiva: velhos e novos desafios para o movimento sindical brasileiro**. 2012. Nota Técnica nº 112. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2012/notaTec112terceirizacao.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2014.

FASUBRA - FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL (Brasília). **Política de Segurança para IFES e IFETS**. 2011. Disponível em: <<http://gtsegurancafasubra.blogspot.com.br/2011/12/politica-de-seguranca-para-ifes-e-ifets.html>>. Acesso em: 18 ago. 2015.

GIRARDI, Dante. **A terceirização como estratégia competitiva nas organizações**. 5. ed. São Paulo: Organização Gelre, 2006. 75 p. (Estudos do Trabalho).

GUIMARÃES, Luciana. **Segurança cidadã, organização e estratégias de ação política das ONG'S de direitos humanos**. 2014. Disponível em: <[http://www.observatoriomercosur.org.uy/libro/seguranca\\_cidada\\_organizacao\\_e\\_estrategias\\_de\\_acao\\_politica\\_das\\_ong\\_de\\_direitos\\_humanos\\_10.php](http://www.observatoriomercosur.org.uy/libro/seguranca_cidada_organizacao_e_estrategias_de_acao_politica_das_ong_de_direitos_humanos_10.php)>. Acesso em: 14 ago. 2015.

KASSBURG, Osvaldir José. O uso de tecnologias para a redução da violência urbana em Santa Catarina. In: BONAMIGO, Irme Salete; CHAVES, Luiz Carlos. **Violências e segurança pública na contemporaneidade: um desafio às tecnologias e inovações sociais**. Chapecó: Argos, 2013. Cap. 6. p. 149-171.

KREIN, J. D. **Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil: 1990-2005**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) - Universidade Estadual de Campinas/Instituto de Economia. Campinas, 2007. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000430974&fd=y>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

LOCH, Clézar Luiz; CORREIA, Guilherme Silveira. A flexibilização do trabalho e da gestão de pessoas limitadas pela racionalidade instrumental. **Revista de Ciências da Administração**, Florianópolis, v. 6, n. 12, p.1-25, jul./dez. 2004. Quadrimestral. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/869/677>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

MISSE, Michel. Prefácio. In: BONAMIGO, Irme Salete; CHAVES, Luiz Carlos. **Violências e segurança pública na contemporaneidade: um desafio às tecnologias e inovações sociais**. Chapecó: Argos, 2013. p. 25-47.

PEREIRA, Edilene Ruth. **Neoliberalismo globalização (resumo)**. 2013. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/edileneruth/neoliberalismo-globalizaao>>. Acesso em: 08 set. 2015.

PIROLO, Maria Amélia Miranda; MORESCO, Marcielly Cristina. Segurança na Universidade: opinião da comunidade acadêmica. **Revista Nupem**, Campo Mourão, v. 4, n. 7, p.251-259, ago./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.fecilcam.br/revista/index.php/nupem/article/view/226>>. Acesso em: 30 ago. 2015.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em Administração: guia para estágios, trabalho de conclusão, dissertações e estudos de caso**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil: Desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV, 2007. 207 p.

SILVA, Maria Helena da. **Universidade Pública e Sociedade: a inserção social dos programas *stricto sensu* em administração e a coprodução do bem público**. 2012. 361 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012. Disponível em: <<http://www.adm.ufba.br/pt-br/publicacao/universidade-publica-sociedade-insercao-social-programas-scrito-sensu-administracao>>. Acesso em: 06 ago. 2015.

SIRELLI, Paula Martins. Terceirização no âmbito público estatal: Estratégia (im)posta à Universidade Federal de Juiz de Fora. **Libertas: Revista da Faculdade de Serviço Social**, Juiz de Fora, v. 9, n. 2, p.131-157, jul./dez 2009. Semestral. Disponível em: <<http://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/1857>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. **Reduzir custos com o sacrifício de terceiros é imoral e ilegal**. 2009. Disponível em: <<http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2009/06/debate-a-terceirizacao-de-servicos-deve-ser-adoptada-pela-universidade-publica/>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

SOUZA, Irineu Manoel de. **Gestão das Universidades Federais Brasileiras: uma abordagem fundamentada na gestão do conhecimento**. 2009. 399 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <<http://btd.egc.ufsc.br/wp-content/uploads/2010/06/Irineu-Souza.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

TAQUES, Silvana. A questão social e o estado penal: uma abordagem multidimensional em fenômenos e realidades preocupantes. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, X, n. 46, out 2007. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=2383](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2383)>. Acesso em: 15 ago. 2015.

UFSC. **Evolução do quantitativo de STAE no Departamento de Segurança Física e Patrimonial da UFSC**. Disponível em: <SEGESP: <http://segesp.ufsc.br/>>. Acesso em: 9 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Evolução do quantitativo de terceirizados no Departamento de Segurança Física e Patrimonial da UFSC**. Disponível em: <<http://dpgi.proplan.ufsc.br>>. Acesso em: 9 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. **Departamento de Segurança Física e Patrimonial da UFSC**. 2008. Disponível em: <<http://seguranca.ufsc.br/>>. Acesso em: 9 ago. 2015.